DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

DECRETO Nº 3. 962, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.404, de 21 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada na importância de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal
3.3.90.36.00 (020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 8.500,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR
12.364.1106.2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Superior
3.3.90.39.00 (067) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL
12.365.1107.2.017 – Manutenção das atividades de Creches Municipais
3.3.90.36.00 (074) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS
15.451.1117.2.052 – Manutenção das atividades do Setor de Planejamento
3.3.90.39.00 (210) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 7.000,00

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
3.3.90.39.00 (219) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 16.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO
17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo.....R$ 18.000,00
3.3.90.39.00 (250) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar
3.3.90.39.00 (266) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 50.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL
UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL
08.241.1124.2.082 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Idoso
3.3.90.39.00 (322) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

08.243.1125.2.083 – Manutenção das atividades do FMDCA
3.3.90.39.00 (332) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

08.244.1127.2.090 – Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36.00 (361) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 139.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.1102.2.101 – Pagamento de Atividade Delegada
3.3.90.48.00 (028) – Outros auxílios financeiros a pessoa física.....R$ 50.000,00

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1104.2.008 – Despesas sob Regime de Adiantamentos
3.3.90.39.00 (039) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 3.000,00

12.361.1104.2.009 – Serviços de Propaganda e Publicidade
3.3.90.39.00 (040) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 3.000,00

UNID. EXEC.: 10 CULTURA
13.392.1113.1.012 – Reforma e Ampliação do prédio do Anfiteatro
4.4.90.51.00 (121) – Obras e Instalações .....R$ 23.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS
UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO
17.512.1121.1.035 – Projeto Setorização e Zona Pressão Sist.Distr. de Àgua do Município - contrapartida
4.4.90.51.00 (238) – Obras e Instalações .....R$ 5.500,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1122.1.021 – Construção, ampliação e reforma de prédios p/ Serviços de Saúde
4.4.90.51.00 (259) – Obras e Instalações .....R$ 50.000,00

10.301.1122.2.065 – Despesas de Regime de Adiantamentos
3.3.90.39.00 (282) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00
TOTAL .....R$ 139.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1404, de 21 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementada na importância de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal
3.1.90.16.00 (016) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR
12.364.1106.2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Superior
3.1.90.16.00 (065) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL
12.365.1107.2.017 – Manutenção das atividades de Creches Municipais
3.1.90.11.00 (070) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 22.000,00
3.1.90.13.00 (071) – Obrigações Patronais.....R$ 9.000,00

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola
3.1.90.11.00 (077) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.1.90.13.00 (078) – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

UNID. EXEC.: 07 QSE
12.361.1110.2.031 – Manutenção das escolas de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 (098) – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

12.365.1110.2.034 – Manutenção das atividades da Pré Escola
3.3.90.30.00 (108) – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1122.2.064 – Manutenção das atividades do SAMU
3.1.90.11.00 (275) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
3.1.90.13.00 (276) – Obrigações Patronais.....R$ 6.000,00
3.1.90.16.00 (277) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$ 132.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
99.999.1999.4.099 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 (030) – Reserva de Contingência.....R$ 75.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 07 QSE
12.361.1107.1.007 – Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 (096) – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

UNID. EXEC.: 10 CULTURA
13.392.1113.1.012 – Reforma a ampliação do prédio do Anfiteatro
4.4.90.51.00 (121) – Obras e Instalações.....R$ 27.000,00
TOTAL .....R$ 132.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.